



Indicação Nº 1995/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa municipal para inclusão financeira das pessoas com deficiência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de Programa municipal para inclusão financeira das pessoas com deficiência.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão financeira é um instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da autonomia e da dignidade humana. Pessoas com deficiência ainda enfrentam inúmeras barreiras no acesso a serviços bancários, crédito, educação financeira e oportunidades de empreendedorismo, o que limita sua participação plena na vida econômica da cidade.

O programa proposto deverá contemplar ações como:

- Campanhas de **educação financeira acessível**, com materiais em braile, libras e linguagem simples;
- Criação de **linhas de crédito especiais** e incentivos ao microempreendedorismo voltado a esse público;
- Parcerias com bancos e cooperativas de crédito para garantir **atendimento acessível e prioritário**;
- Formação e capacitação profissional voltadas ao setor financeiro, com foco na empregabilidade de pessoas com deficiência.

Com tais medidas, o município pode se tornar referência em inclusão e equidade, promovendo o protagonismo das pessoas com deficiência também no campo econômico. Trata-se de uma iniciativa alinhada com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e com os princípios de justiça social.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1995/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6763/2025 - 22/04/2025 10:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MINK6-37DN-MFU2-T876





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MNK637DNMFU2T876>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MNK6-37DN-MFU2-T876

